

**PORTARIA 001/2023/SDU  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

DANILO DE QUEIROZ MEDEIROS, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. À partir de dia 04 de Dezembro de 2023 só serão aceitos pedidos de Habite-se de edificações residenciais situadas em condomínios residenciais e loteamentos de acesso controlado, quando acompanhado de carta da associação do mesmo informando que a construção está finalizada.

Araçoiaba da Serra, 30 de Novembro de 2023

**Daniilo de Queiroz Medeiros**  
**Secretário de Desenvolvimento Urbano**  
**Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra**



**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

FAB162E600F64A0B9097A051D5B86CB6

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FAB162E600F64A0B9097A051D5B86CB6>